



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3259/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0253/90 – Nair Mattos da Silva Albano |
| 02 | 0309/92 – Elisabete Martins Duarte |
| 03 | 1468/07 – Magno Sidnei Pereira da Penha |
| 04 | 2720/13 – Anderson Alegrio Lopes |
| 05 | 1574/19 – Carla Vanessa do Nascimento Ferreira Bizzo |

Total: 05 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0004/07 – Fernanda de Paula Vieira (Transferida para o CRF-MG) |
| 02 | 0719/12 – Andrea Vieira de Souza Freitas (Transferida para o CRF-PR) |
| 03 | 2789/23 – Aline Rose de Oliveira (Transferida para o CRF-MG) |

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1443/10 – Edith Oliveira da Silva |
| 02 | 0956/12 – Sabrina Monteiro Couto de Souza |
| 03 | 0888/16 – Sorian Anjos de Oliveira de Souza |
| 04 | 2071/19 – Vanessa Oliveira de Sousa |
| 05 | 0005/21 – Maria Jose de Paula Goulart |

Total: 05 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Luzimar Gualter Pessanha'.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício do CRF-RJ